

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....

AVISO

EDITAL DE INTERESSE.....



PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº2657-A, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
ASSESSOR DE GABINETE I E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **NAILTON FARIAS VIEIRA**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE I**, conforme prevê o item IV.3.2, da Lei nº 869/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 31/03/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2023.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2669, DE 02 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sr. **TASSIO GUERRA CORREIA**, Matrícula 239771, portador do CPF nº 026.999.255-35, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e a Sra. **MARIA APARARECIDA SANTOS DANTAS**, Matrícula 236810, portadora do CPF 037.851.335-45 indicada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PE06A25-23**, firmado entre o Município de Alcobaca-Ba e Pessoa Jurídica **COMPRATES COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 96.845.896/0001-89, visando a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL PARA**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



**AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**

Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobça, Estado da Bahia, aos dois dias do mês de Maio de 2023.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº2669-A, DE 02 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao senhor **OSMAR LEANDRO DE JESUS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº579.344.365-72, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **OPERÁRIO**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **05/04/2010 a 05/04/2015**, com gozo no período de **01/05/2023 a 31/07/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2023.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2670, DE 02 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sr. **TASSIO GUERRA CORREIA**, Matrícula 239771, portador do CPF nº 026.999.255-35, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e a Sra. **MARIA APARARECIDA SANTOS DANTAS**, Matrícula 236810, portadora do CPF 037.851.335-45 indicada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PE06A26-23**, firmado entre o Município de Alcobaca-Ba e Pessoa Jurídica **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 072.946.360/0001-32, visando a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL PARA AQUISIÇÃO DE**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobça, Estado da Bahia, aos dois dias do mês de Maio de 2023.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº2670-A, DE 02 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a senhora **NÁDIA DA SILVA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº098.481.198-25, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **PROFESSORA**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **20/03/2006 a 20/03/2011**, com gozo no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2023.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº2671-A, DE 02 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a senhora **LUCILENE ALVES FREITAS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº174.106.168-73, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **01/03/2015 a 01/03/2020**, com gozo no período de **30/04/2023 a 30/07/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2023.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2671, DE 02 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sr. **TASSIO GUERRA CORREIA**, Matrícula 239771, portador do CPF nº 026.999.255-35, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e a Sra. **MARIA APARARECIDA SANTOS DANTAS**, Matrícula 236810, portadora do CPF 037.851.335-45 indicada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PE06A27-23**, firmado entre o Município de Alcobaca-Ba e Pessoa Jurídica **P DE C J PEREIRA ARTIGOS ODONTOLOGICOS**, inscrita no CNPJ nº 032.024.657/0001-85, visando a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL PARA**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



**AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**

Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos dois dias do mês de Maio de 2023.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2672, DE 02 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sr. **TASSIO GUERRA CORREIA**, Matrícula 239771, portador do CPF nº 026.999.255-35, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e a Sra. **MARIA APARARECIDA SANTOS DANTAS**, Matrícula 236810, portadora do CPF 037.851.335-45 indicada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PE06A28-23**, firmado entre o Município de Alcobaca-Ba e Pessoa Jurídica **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.229.287/0001-01, visando a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



**PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**

Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos dois dias do mês de Maio de 2023.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº2672-A, DE 02 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao senhor **ALTAMIRO COSTA MUNIZ**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº161.529.995-53, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **VIGILANTE**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **01/03/2015 a 01/03/2020**, com gozo no período de **03/04/2023 a 02/07/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 03/04/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2023.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2673, DE 02 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sr. **TASSIO GUERRA CORREIA**, Matrícula 239771, portador do CPF nº 026.999.255-35, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e a Sra. **MARIA APARARECIDA SANTOS DANTAS**, Matrícula 236810, portadora do CPF 037.851.335-45 indicada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PE06A29-23**, firmado entre o Município de Alcobaca-Ba e Pessoa Jurídica **OKEY-MED DIST. MED.HOSP.ODONT. IMPORTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.311.773/0001-05, visando a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL PARA**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



**AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**

Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos dois dias do mês de Maio de 2023.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº2673-A, DE 02 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao senhor **MANOEL JOSÉ SANTOS DA COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº579.391.955-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **VIGILANTE**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **04/03/2007 a 04/03/2012**, com gozo no período de **03/04/2023 a 02/07/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 03/04/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2023.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº2674-A, DE 02 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a senhora **SÔNIA MARIA BOREL COSTA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº816.398.485-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **04/03/2017 a 04/03/2022**, com gozo no período de **01/08/2023 a 30/10/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2023.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2675 DE 02 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **ALESSANDRA DE SOUZA ALVES**, brasileiro, residente e domiciliada no município de Alcobaca/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, conforme prevê o item II.1.6 a Lei nº 869/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 03 de Abril de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2023.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº2675-A, DE 02 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a senhora **ROSILÂNDIA NASCIMENTO DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº085.559.687-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **MERENDEIRA ESCOLAR**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **28/05/2012 a 28/05/2017**, com gozo no período de **02/05/2023 a 31/07/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2023.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº2676, DE 02 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a senhora **ROSA DE SOUZA CHAVES GOMES**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº560.214.377-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **COORDENADOR PEDAGOGICO**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **29/04/2008 a 29/04/2013**, com gozo no período de **11/09/2023 a 11/12/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2023.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº2677, DE 02 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a senhora **MARIA BERNARDA DA SILVA NASCIMENTO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº578.027.005-82, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **PROFESSORA**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **01/03/2015 a 01/03/2020**, com gozo no período de **23/03/2023 a 21/06/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 23/03/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2023.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº2678, DE 04 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
A PEDIDO DE SERVIDORA
EFETIVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração a partir do dia 03/0/2023, em caráter definitivo, conforme requerimento de solicitação protocolado na Secretaria Municipal de Saúde e encaminhado para a Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a **PEDIDO** a Servidora Pública Municipal **MICHELE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, cargo de provimento efetivo nomeada através da Portaria nº2123/21, em 01 de março de 2021, para o cargo/função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº2679, DE 04 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao senhor **BENEDITO SILVA BORGES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº000.434.155-47, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **OPERÁRIO**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **04/03/2017 a 04/03/2022**, com gozo no período de **01/05/2023 a 30/08/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2023.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº2680 DE 04 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTO AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 91 da Lei 516/2001.

Considerando que a servidora, efetivou-se nesta Prefeitura após o decurso de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de **PSICOLOGO**.

Considerando o seu pedido de licença sem vencimento pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao senhor **FREDERICO AUGUSTO RODRIGUES GARCIA MENEZES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº095.324.957-38, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo/função de **PSICOLOGO**, licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2023.

GIVALDO MUNIZ

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2681, DE 09 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sra. **IZABEL CRISTINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA**, Matrícula 19130, portador do CPF nº001.580.515-80, indicada para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e a Sra. **AGADEMA OLIVEIRA VIANA**, Matrícula 240257, portador do CPF nº 370.792.635-49 indicada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: RP004A30-23**, firmado entre o Município de Alcobça-Ba e Pessoa Jurídica **SILVA & SALOMÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.492.180/0001-43, visando a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos nove dias do mês de Maio de 2023.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



EDITAL DE INTERESSE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



EDITAL DE AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO.

O Município de Alcobaça - BA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, torna público o presente Edital para a prospecção no mercado imobiliário de Alcobaça de IMÓVEL PARA LOCAÇÃO, de acordo com o disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para instalação e funcionamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para atender as demandas da mesma, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, devidamente aprovado pela autoridade competente.

1 – REQUISITOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL:

Locação de imóvel para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** para funcionamento do anexo da Creche Municipal Lélia Medeiros Aquer na Sede do Município de Alcobaça - BA, com as seguintes características:

O imóvel deverá ainda obedecer às posturas das Legislações Estaduais e Municipais, e não possuir restrição alguma no âmbito Municipal, Estadual ou da União.

1.1 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Para avaliação das propostas, é necessário apresentar os seguintes documentos:

- Escritura Pública de Posse/ou Compra e Venda; *(em nome do proponente)*
- Fotos do imóvel;
- Proposta com o valor pretendido;
- Cópia cédula de identidade;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de endereço;
- Procuração Pública em caso de representante legal;

1.2 – CERTIDÕES PRETENDENTE LOCADOR PESSOA FÍSICA:

1

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



Caso o imóvel venha a atender as necessidades do Município, as certidões abaixo deveram ser apresentadas:

- Certidão negativa Municipal;
- Certidão negativa Estadual;
- Certidão negativa Federal;
- Certidão negativa trabalhista;

1.3 – CERTIDÕES DO PRETENDENTE LOCADOR PESSOA JURÍDICA:

Caso o imóvel venha a atender as necessidades do Município, as certidões abaixo deveram ser apresentadas:

- Certidão negativa Municipal;
- Certidão negativa Estadual;
- Certidão negativa Federal;
- Certidão do INSS;
- Certidão de FGTS;
- Certidão de CNDT;

2 – DO PAGAMENTO.

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o aluguel do mês de referência até o **10º** (décimo) dia útil do mês subsequente.

4 – VALIDADE DA PROPOSTA.

A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **30** (trinta) dias, contados da data de sua entrega, determinada neste edital.

5 – LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS.

As propostas e documentações poderão ser entregues na Sala da Secretaria Municipal de Administração – Praça São Bernardo, 330, Centro – CEP 45.910-000, ou enviadas para o e-mail, até **05** (cinco) dias após a publicação deste edital no horário das **8:00h às 13:00h** de segunda a sexta feira, e o resultado será comunicado posteriormente após decorrido do prazo estipulado, a todos os interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



6 – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO IMÓVEL:

1. Localização;
2. Qualidade das instalações físicas do imóvel;
3. Idade de construção do imóvel;
4. Estado de conservação;
5. Atendimento das necessidade da Secretaria solicitante.

Alcobaca-Ba, 08 de Maio de 2022.

JOSENAIDE DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2404/2022